



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MOTUCA – SP / COMCRIAMO**

Criado pela Lei Municipal nº. 129 de 08 de agosto de 1.996, alterado pelas Leis nº. 200 de 16 de dezembro de 1999, Lei 438 de 03 de junho de 2.009 e 583 de 10 de maio de 2013.

e-mail: comcriamo@motuca.sp.gov.br – site: www.comcriamo.wix.com/comcriamo

Rua São Luiz, n. 111 – Centro – Motuca – SP. - Tel.: 3348-9300 – Ramal 202

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída para escolha e eleição dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOTUCA, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto na Resolução 03/2015, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Motuca - COMCRIAMO, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos em ordem de efetiva inscrição.

- 1º. SIDNEY FERREIRA**
- 2º. CHIARA MARIA DA SILVA STOCHI**
- 3º. VANETE MUNIZ**
- 4º. YASMIN PEREIRA DA CRUZ**
- 5º. MARA VANZAN MARQUES**
- 6º. SIMARA APARECIDA DA SILVA ROSA**
- 7º. REGIANE CRISTINA JANUÁRIO**
- 8º. TÂNIA MARQUES SIQUEIRA CARLOS**
- 9º. CLEIDE MARTINS DAVI CORREA**

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral de **27 de Maio a 02 de junho de 2015**, devidamente instruída com as provas fundamentadas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas sito à Rua São Luiz, nº. 111, Centro, Motuca - SP, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, exceto finais de semanas e feriados.

Motuca-SP, 25 de Maio de 2015.

Lucimeire de Fátima Araújo Pereira Baesso
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

Victor Hugo Paiva
Presidente do Conselho Municipal dos direitos da
criança e do adolescente – COMCRIAMO